



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 1

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016

Pregão Presencial n°. 014/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico de Padrões de Energia de 50 (cinquenta), 100 (cem) e 200 (duzentos) amperes, para suporte a novas edificações e trocas de edificações já existentes, para atender necessidade de Todos Setores do Município, as aquisições se darão com recursos próprios e/ou vinculados, a seguinte empresa com seu respectivo valor:

- TAKASE & FAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.653.825/0001-48, com Valor Total de R\$ 17.799,78 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo o Lote I no Valor de R\$ 1.749,99 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Lote II no Valor de R\$ 3.049,98 (três mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), e Lote III no Valor de R\$ 12.999,81 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de Agosto de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 4

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 051/2015

(Ref: Pregão Presencial n°. 028/2015).
Sequencia do Aditivo = 033/2016.

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil nº 256, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR, e

CONTRATADA: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 380, inscrita no CNPJ sob o nº.81.258.394/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro – Rancho Alegre-Pr.

CONDICÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Cynthia Hezure de Souza, Nutricionista e Fiscal de Contrato, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo de Aquisição de Produto nº. 051/2015 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 051/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 051/2015, sendo ultimo prazo válido até 16/12/2016, e saldo contratual de **R\$ 46.498,66 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, o presente Aditivo redimensiona em 25% os itens referente ao contrato que montam o valor de R\$ 17.364,64 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 16/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 25 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA
CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME
CONTRATADO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 5

RELATORIO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS – PREGÃO N° 013/2016

Relação de Amostras: **DISTRIBUIDORA CIRURGICA PARANA**

LOTE: 01

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
10	Agulha descartável 25 X 0,80 mm (21G 1), estéril caixa com 100 unidades.	Descarpak	Aprovado
11	Agulha descartável 40x1,2ml (18G estéril, caixa com 100unidades)	Descarpak	Aprovado
14	Algodão hidrófilo, 100% algodão não estéril macio, suave, peso liquido 500gr. rolo	Minasrei	Aprovado
23	Atadura crepe 12 fios 10cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistência embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
24	Atadura crepe 12 fios 15cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistecia embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
25	Atadura crepe 12 fios 20cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistência embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
40	Colar cervical G espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/ extensão e rotação, perfurado para melhor ventilação, fecho em velcro .	MSO	Aprovado
41	Colar cervical M espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/ extensão e rotação, perfurado para melhor ventilação, fecho em velcro .	MSO	Aprovado
42	Colar cervical P espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/ extensão e rotação, perfurado para melhor ventilação, fecho em velcro .	MSO	Aprovado
63	Fita crepe hospitalar branca rolo medida 16 MM X 50 M.	Missner	Aprovado
78	Luva de procedimento descartável TAM. PP, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades.	Nugard	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 6

82	Luva estéril n° 8,0 de látex, estéril, de boa qualidade resistente. Embalagem contendo um par.	Descarpak	Aprovado
86	Micropore 50 MM X 4,5 M branco respirável hipoalergênico com capa	Missner	Aprovado
93	Scalp 27 G agulha siliconizada com bixel bi-angulado e trifacetado com asas, embalagem com 100 unidades.	Solidor	Aprovado
97	Seringa 3 ml, estéril, atóxica, corpo transparente, sem agulha embalada individualmente.	Descarpak	Aprovado

Relação de Amostras: DISTRIBUIDORA CIRURGICA PARANA

LOTE: 7

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
08	Agulha descartável 13 X 0,45 MM (26 Gx), estéril caixa com 100 unidades.	Descarpak	Aprovado
10	Agulha descartável 25 X 0,80 MM (21 G1), estéril caixa com 100 unidades.	Descarpak	Aprovado
11	Agulha descartável 40 X 1,2 MM (18G) estéril caixa com 100 unidades.	Descarpak	Aprovado
12	Agulha descartável 0,55 X 20 (24 G), estéril caixa com 100 unidades.	Solidor	Aprovado
14	Algodão hidrófilo, 100% algodão não estéril macio, suave, peso liquido 500gr. rolo	Minasrei	Aprovado
15	Atadura crepe 12 fios 10cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistecia embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
16	Atadura crepe 12 fios 15cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistecia embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
17	Atadura crepe 12 fios 20cm X 3mts tecido 100% algodão cru alta resistecia embalagem unitária	MB têxtil	Aprovado
22	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 7

24	Compressa de gase hidrófila 13 fios sem fio radiopaco, 7,5 cm X 7,5 cm, 8 camadas com 5 dobras, pacote contém 500 unidades não estéril.	Erimax	Aprovado
25	Equipo duas vias, para adm de medicamentos soluções	Descarpak	Aprovado
40	Luva de procedimento descartável TAM. M, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades.	Nugard	Aprovado
42	Luva de procedimento descartável TAM. PP, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades.	Nugard	Aprovado
44	Luva estéril n° 7,0 de látex, estéril, de boa qualidade resistente. Embalagem contendo um par.	Descarpak	Aprovado
46	Luva estéril n° 8,0 de látex, estéril, de boa qualidade resistente. Embalagem contendo um par.	Descarpak	Aprovado
48	Micropore 100mm x 4,5m, branco, transpirável, hipoalérgico, com capa	Missner	Aprovado
55	Scalp 23G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado	Solidor	Aprovado
58	Seringa 10ml, estéril, atóxica, corpo transparente, sem agulha, embalada individualmente	Descarpak	Aprovado

Relação de Amostras: DISTRIBUIDORA RINAMED

LOTE: 1

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
29	Bolsa coletora de urina sistema fechado, plástica, estéril, descartável, atóxica, capacidade pra 2.000ml	Farmatex	Aprovado
48	Esparadrapo impermeável, branco hipoalérgico 10cm x 4,5m, com capa	Missner	Aprovado
49	Esparadrapo impermeável, branco hipoalérgico 2,5cm x 10m, com capa	Missner	Aprovado
75	Luva de procedimento descartável tamanho G	Nugard	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 8

79	Luva estéril numero 6,5 de látex, estéril	Maxitex	Aprovado
87	Papel grau cirúrgico, medindo 150mm x 100m	D.Pack	Aprovado
90	Scalp 21G	Lamedid	Aprovado
94	Seringa de insulina 1ml, com agulha 13 x 0,45	SR	Aprovado
98	seringa 5ml, estéril, sem agulha	SR	Aprovado

Relação de Amostras: DISTRIBUIDORA CLASSMED

LOTE: 1

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
08	Agulha Descartável 13 x 0,45	SR	Aprovado
12	Agulha Descartável 0,55 x 20	L. Import	Aprovado
39	Cateter nasal tipo óculos	Medsonda	Aprovado
44	Compressa de gaze hidrófila 13 fios com 500 unidades, 5 dobras, 8 camadas, 7,5cm x 7,5cm	Larismed	Aprovado
45	Equipo duas vias	Vital gold	Aprovado
76	Luva de procedimento descartável tamanho M	Embramac	Aprovado
80	Luva estéril 7,0 o par	Maxitex	Aprovado
84	Fita micropore 10cm x 4,5m, branca, com capa	Missner	Aprovado
88	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	Duotec	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 9

92	Scalp N° 23G	Labor Import	Aprovado
96	Seringa 10ml, sem agulha	SR	Aprovado

Relação de Amostras: DISTRIBUIDORA MARINGA HOSPITALAR

LOTE: 1

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
02	Água Destilada 10ml.	Isofarma	Aprovado
09	Agulha 25 x 0,7mm – 22G	Descarpack	Aprovado
21	Atadura de Algodão Ortopédico 10cm, 100 % de algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes – embalagem com 12 rolos 1,80m	Ortofen	Aprovado
22	Atadura de Algodão Ortopédico 15cm, 100 % de algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes – embalagem com 12 rolos 1,80m	Ortofen	Aprovado
28	Benzina Retificada – embalagem de 1L	Vic pharma	Aprovado
31	Caixa Coletora para material Perfura cortante confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), capacidade para 3L	Descarbox	Aprovado
46	Equipo Macro gotas, para a administração de medicamentos e soluções pela via Endovenosa, em hospitais, clínicas e laboratórios. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno Fabricado em PVC flexível, incolor Tubo de 1,50 cm com Ponta Perfurante e tampa protetora Pinça Rolete e Corta-Fluxo Injetor lateral com Membrana auto	Descarpck	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 10

	cicatrizante Conector tipo Luer Slip universal Câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável		
51	Especulo Descartável Tamanho M, 33 mm em sua maior largura distal 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, embalados unitariamente	Vagispec	Aprovado
62	Fita adesiva para Autoclave BRANCA, rolo com medida 19mm x 30m	Master fix	Aprovado
66	Glicerina 1L	Vic pharma	Aprovado
77	Luva de procedimentos descartável tamanho P, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades.	Nugard	Aprovado
81	Luva estéril numero 7,5, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalado 1 par	Maxitex	Aprovado
85	Micropore 25mm x 4,5m, branco, transpirável, hipoalergênico, com capa	Missner	Aprovado
89	Papel Grau Cirúrgico, bobinas compostas de papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster polipropileno possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização medindo 250mm x 100m	Estéril care	Aprovado
93	Scalp 27G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com asas, embalagem com 100 unidades.	Lamedid	Aprovado
97	Seringa 3ml, estéril, atóxica, corpo transparente, sem agulha, embalada individualmente	SR	Aprovado
100	Sonda endotraqueal número 7,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente	Solidor	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 11

	com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalado individualmente		
101	Sonda endotraqueal número 8,0 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalado individualmente	Solidor	Aprovado
102	Sonda Nasogastrica Curta Nª 06, estéril, embalado individualmente	Solidor	Aprovado
103	Sonda Nasogastrica Curta Nª 08, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
104	Sonda Nasogastrica Curta Nª 10, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
105	Sonda Nasogastrica Curta Nª 12, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
106	Sonda Nasogastrica Curta Nª 16, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
107	Sonda Nasogastrica Curta Nª 18, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
108	Sonda Nasogastrica Longa Nª 16, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 12

109	Sonda Nasogastrica Longa Nª 18, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
110	Sonda Uretral Nª 18, estéril, atóxico, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
111	Sonda Uretral Nª 10, estéril, atóxico, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
112	Sonda Uretral Nª 12, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
113	Sonda Uretral Nª 14, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
114	Sonda Uretral Nª 16, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado

Relação de Amostras: DISTRIBUIDORA MARINGA HOSPITALAR

LOTE: 7

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
09	Agulha 25 x 0,7mm – 22G	Descarpack	Aprovado
26	Equipo Macro gotas, para a administração de medicamentos e soluções pela via Endovenosa, em hospitais, clínicas e laboratórios. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno Fabricado em PVC flexível, incolor Tubo de 1,50 cm com Ponta Perfurante e tampa protetora Pinça Rolete e Corta-Fluxo Injetor lateral com Membrana auto cicatrizante Conector tipo Luer Slip universal Câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável	Descarpck	Aprovado
31	Caixa Coletora para material Perfura cortante confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral	Descarbox	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 13

	e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), capacidade para 3L		
33	Fita adesiva para Autoclave BRANCA, rolo com medida 19mm x 30m	Master fix	Aprovado
41	Luva de procedimentos descartável tamanho P, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades.	Nugard	Aprovado
45	Luva estéril numero 7,5, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalado 1 par	Maxitex	Aprovado
49	Micropore 25mm x 4,5m, branco, respirável, hipoalergênico, com capa	Missner	Aprovado
56	Scalp 27G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com asas, embalagem com 100 unidades.	Lamedid	Aprovado
59	Seringa 10ml, estéril, atóxica, corpo transparente, sem agulha, embalada individualmente	SR	Aprovado
62	Seringa 5ml, estéril, atóxica, corpo transparente, sem agulha, embalada individualmente	Medsonda	Aprovado
63	Sonda Nasogastrica Curta Nº 06, estéril, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
64	Sonda Nasogastrica Curta Nº 08, estéril, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
65	Sonda Nasogastrica Curta Nº 10, estéril, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
66	Sonda Nasogastrica Curta Nº 12, estéril, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
67	Sonda Nasogastrica Curta Nº 16, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
68	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
69	Sonda Uretral Nº 18, estéril, atóxico, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 14

70	Sonda Nasogastrica Longa Nª 18, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
71	Sonda Uretral Nª 18, estéril, atóxico, estéril, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
72	Sonda Uretral Nª 10, estéril, atóxico, embalado individualmente.	Medsonda	Aprovado
73	Sonda Uretral Nª 12, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
74	Sonda Uretral Nª 14, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado
75	Sonda Uretral Nª 16, estéril, atóxico, embalado individualmente	Medsonda	Aprovado

Estas amostras foram analisadas e testadas pela Comissão Técnica Especial de Licitação, Conforme o Decreto N° 74|2016 são membros:

Lígia Maria Rett Fonseca
Farmacêutica
CRF: 12.998|Pr

Josiane Fernandes de Oliveira
Farmacêutica
CRF: 25.410|Pr

Deise Marcelle de Araujo
Enfermeira
Coren: 143396



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 15

EDITAL DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 032/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui em contratação de empresa para os Serviços de CONCLUSÃO da Execução de Obra de Finalização do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Rua Alagoas, Lote W12X1 – Parte da Fazenda Congonhas, localizado na sede do Município de Rancho Alegre-PR, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus ANEXOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 64.311,84 (sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

O PRESENTE EDITAL RETIFICA OS ITENS A SEGUIR:

ONDE SE LE:

- a) Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, no CONFEA.
- g.2) os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – ATP”, do responsável (eis) técnico (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

LEIA-SE:

- a) Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e consequentemente, inscritos no CREA ou no CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, no CONFEA, Lei nº 12.738/2010.
- g.2) os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – ATP” ou através do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, do responsável (eis) técnico (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m. à partir do dia 25/07/2016 até o dia 10/08/2016.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/08/2016.

Rancho Alegre-PR, 25 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 16

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº037/2016

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Ônibus Escolar Urbano Acessível – Piso Baixo.

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.-1002.4.4.90.52.00.00 / Conta Despesa: 920 – 103 / 14104 - 104

Data do Parecer Jurídico Inicial: 01/08/2016

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 11/08/2016

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/08/2016

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318/0001-10, para a Aquisição de 01 (Um) Ônibus Escolar Urbano Acessível – Piso Baixo , conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318/0001-10	R\$ 227.900,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93., devidamente instruída através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.

Rancho Alegre, 23 de Agosto de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 11 de Agosto de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

OBJETO:- Aquisição de Ônibus Escolar Urbano Acessível – Piso Baixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL

VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318/0001-10;

VALOR: R\$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais);

HOMOLOGADA EM:- 18/08/2016.

Rancho Alegre, 23 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 17

PORTARIA

PORTARIA N° 050/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO VERTICAL** para o nível de escolaridade subsequente ou superior, de acordo com a documentação entregue, a partir da competência de janeiro de 2016, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 18

ANEXO I – PORTARIA N° 050/2016

AVANÇO VERTICAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201209	Cristiano Crispim de Lima	Agente de Saúde	Nível A	Nível B
201214	Fernando José Maturano Ré	Motorista	Nível A	Nível B
201210	Lucinéia da Silva Correia	Agente de Saúde	Nível A	Nível B
201212	Meire da Silva Correia Sper	Técnica em Enfermagem	Nível A	Nível B
201207	Sandra Rodrigues de Freitas	Agente de Saúde	Nível A	Nível B

Rancho Alegre-PR, 25 de agosto de 2016

Edson Dominciano Correa

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. n° 69

PÁG. 19

PORTARIA N° 051/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO HORIZONTAL** para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2016, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 20

ANEXO I – PORTARIA Nº 051/2016

AVANÇO HORIZONTAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
204056	Cleide de Oliveira Vallini	Agente de Serviços I	Classe 7	Classe 8
201209	Cristiano Crispim de Lima	Agente de Saúde	Classe 1	Classe 2
200054	Carlos Alexandre Baratela	Técnico em Recursos Humanos	Classe 7	Classe 8
201214	Fernando José Maturano Ré	Motorista	Classe 1	Classe 2
200145	José Teodoro de Jesus Filho	Agente de Serviços III	Classe 11	Classe 12
201211	Karen Carolina Fontana	Técnico em Enfermagem	Classe 1	Classe 2
204060	Luciana Paula Casaroto Santos	Agente de Organização Escolar	Classe 7	Classe 8
201210	Lucinéia da Silva Correia	Agente de Saúde	Classe 1	Classe 2
206076	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Agente de Organização Escolar	Classe 7	Classe 8
201206	Mayara Sueni Rosa	Agente de Saúde	Classe 1	Classe 2
201212	Meire da Silva Correia Sper	Técnico em Enfermagem	Classe 1	Classe 2
200198	Sócrates Itamar da Silva Correia	Agente de Serviços de Informática	Classe 7	Classe 8
201207	Sandra Rodrigues de Freitas	Agente de Saúde	Classe 1	Classe 2

Rancho Alegre-PR, 25 de agosto de 2016

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Agosto de 2016.

Ed. nº 69

PÁG. 21

PORTARIA N° 052/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Portaria nº 061/2014 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de agosto de 2016, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1 – Rosilena Aparecida Coelho Martins;
- 2 – Susana Aparecida Coelho Delsasso;
- 3 – Valquiria de Oliveira Preto Baratela.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito